

## ATA N.º 5

### ELABORAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício das Águas Públicas em Altitude -Serviços Intermunicipalizados (APAL-SIM), reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento **de um posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior** para exercício de funções no Serviço de Apoio, Secretariado e Comunicação, **Referência: TS-Comunicação.2024**, autorizado por Deliberação do Conselho de Administração em reunião de 2024/10/28, conforme Aviso (extrato) n.º 24992/2024/2 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 217, de 08 de novembro, e na página eletrónica da APAL-SIM, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202411/0355 sendo constituído pelos seguintes elementos:

**Presidente:** Joaquim Luís da Costa Gomes, Técnico Superior da Câmara Municipal da Guarda.

**1.º Vogal Efetivo:** Susana Maria Lourenço Adaixo, Chefe de Serviço do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo da Câmara Municipal da Guarda – que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

**2.º Vogal Efetivo:** Maria José Ventura Pinto, Técnica Superior da Câmara Municipal da Guarda.

A reunião teve como objetivo deliberar, relativamente ao seguinte ponto:

1. Elaboração da Prova de Conhecimentos.

Aberta a reunião, o Júri procedeu à elaboração do enunciado da Prova de Conhecimentos que constitui o primeiro Método de Seleção Obrigatório do presente procedimento concursal, tendo deliberado que esta seria constituída por um conjunto de 20 questões, de escolha múltipla, e estabelecida a respetiva valoração.

Concluída a elaboração do enunciado foram do mesmo impressas 39 (trinta e nove) provas, numeradas de 1 (um) a 39 (trinta e nove). A prova trinta e nove (trinta e nove) será utilizada como reserva, para eventuais erros de cálculo ou lapsos/acidentes ocasionados pelos candidatos nas provas. A utilização desta será justificada pelo Júri e a não utilizada será inutilizada e anexada ao processo.

Seguidamente a provas foram encerradas em envelope fechado e lacrado.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri, encerrou a reunião da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

**APAL-SIM, 23 de janeiro de 2025**

O Júri,

O Presidente: \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_